



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA Estado de Minas Gerais

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

### LEI Nº. 1.641 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 01 DE JANAÚBA (MG) “CONSEP-1/12ª CIA PM IND” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Conselho Comunitário de Segurança Pública nº 01 de Janaúba (MG) “CONSEP – 1/12ª Cia PM Ind”**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 26 de setembro de 2.005.

**Ivonei Abade Brito**  
**Prefeito de Janaúba**

**Robson Luiz Veloso**  
**Secretário da Fazenda**